

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER/ES)

Código de identificação TCEES:
500E0600002.2022.004

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SEGER/ES), no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que o resultado definitivo da Prova Discursiva e da Avaliação de Títulos do concurso público para o cargo de Analista do Executivo (Edital Seger nº 35, de 01 de novembro de 2022) está disponível no site <https://www.institutoconsulplan.org.br/getConc.aspx?key=S7NnGrJI17g=>

Vitória/ES, 23 de março de 2023.

MARCELO CALMON DIAS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1052475

PORTARIA CONJUNTA SEGER/IPAJM Nº 206-S DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Institui Equipe Multiprofissional para a realização dos procedimentos de perícia médica, para preenchimento de vagas do concurso público para o cargo de Analista do Executivo de que trata o Edital nº 35 - SEGER/ES, de 01 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER e o PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o item 5.1 e subitens do Edital nº 35 - SEGER/ES, de 01 de novembro de 2022, que dispõe sobre procedimento de perícia médica para os candidatos do concurso público para o cargo de Analista do Executivo com a inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência, e aprovados após a publicação do resultado definitivo da prova discursiva.

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe Multiprofissional responsável pela avaliação e acompanhamento dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência, nos termos do item 5.1.6.1 do Edital nº 35 - SEGER/ES, de 01 de novembro de 2022.

I - Representantes do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, responsáveis pela realização da perícia médica:

- a) Marisilvia Cirilo - NF: 371510
- b) Ailton Vicente Rocha - CRM/ES 626

- c) Carlos José Lugon Arantes - CRM/ES 5068
- d) Cassio Luiz Laiber - CRM/ES 4875
- e) Edson Soares - CRM/ES 3063
- f) Fabricia Maria Cabral Dias - CRM/ES 6284
- g) Henderson Eduarth Schwengber - CRM/ES 12193
- h) Penha Fabia Calazans - CRM/ES 9042
- i) Victor Araujo de Oliveira - CRM/ES 6646

II - Representantes da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, responsáveis pelo acompanhamento da perícia médica:

- a) Ana Maria Ramos Pacheco - NF: 3287319;
- b) Thyago Moraes Castro Lima Santos - NF: 3840379; e

§1º Em caso de ausência ou impedimento de um dos membros a que se refere o inciso II, a servidora Angélica Maria Torres - NF: 3118118 atuará como substituta.

Art. 2º A Equipe Multiprofissional de que trata o artigo 1º deverá atuar na perícia médica e acompanhamento dos candidatos em conformidade com o Edital nº 35 - SEGER/ES, de 01 de novembro de 2022 e Edital de Convocação para Perícia Médica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 22 de março de 2023.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo

Protocolo 1052485

PORTARIA CONJUNTA SEGER/SEDH Nº 210-S DE 23 DE MARÇO DE 2023.

Disciplina e institui comissões para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, para preenchimento de vagas do concurso público para o cargo de Analista do Executivo de que trata o Edital nº 35 - SEGER/ES, de 01 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER, e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH, no uso de suas atribuições legais,